

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Ordinária nº 03/2023, realizada aos onze dias do mês de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 02/2023 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Fundação Solidariedade CNPJ nº 81.652.513/0001-89, para fins de adituação de valores provenientes de destinação de parte do imposto de renda, ao Termo de Fomento 001/2022 que prevê Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, firmado entre a instituição e a Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 313.623,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais), passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 3.313.769,04 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, o Parecer 001/2023 da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas, quanto à renovação de inscrição de organizações da sociedade civil junto ao CMDCA.

Art. 4º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 5º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição do Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná – CIEE/PR, CNPJ 76.610.591/0001-80, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro

Art. 6º – APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Fraternidade Espírita Allan Kardec, CNPJ 07.317.684/0001-07, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 7º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 8º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 9º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição do Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, CNPJ 76.610.690/0001-62, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 10º - APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição do Instituto Bom Aluno, CNPJ 04.032.621/0002-99, junto ao CMDCA, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de abril de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:60551B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2023. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>